



19/05/04
Assessoria de Planejamento

MOÇÃO Nº 1406/2004 DE 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

do Protocolo Legislativo para registro
senhor SAU FERREIRA SANTOS e Distri-
bulção para inclusão em Ordem do Dia;

Em 19/05/04

Paulo Roberto de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Senhor SAU FERREIRA SANTOS defensor público do Centro de Assistência Judiciária (Defensoria Pública), pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize SAU FERREIRA SANTOS defensor público do Centro de Assistência Judiciária (Defensoria Pública), pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Handwritten signature

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOC Nº 1406/04
FIS. Nº 01 RITA



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar SAU FERREIRA SANTOS defensor público do Centro de Assistência Judiciária (Defensoria Pública), pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Com a Constituição de 1988, amplia-se a assistência jurídica gratuita, que passa a integrar o rol dos direitos e garantias fundamentais do cidadão, devendo ser prestada pela DEFENSORIA PÚBLICA, instituição essencial à função jurisdicional do Estado, com atuação em todas as áreas do direito.

Por conseguinte, a ausência de um adequado acesso à assistência judiciária acarreta uma significativa diminuição do nível de liberdade desfrutada pelos indivíduos.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize SAU FERREIRA SANTOS, Defensor Público, Advogado do Povo, com competência e independência, orienta e defende os juridicamente pobres, os consumidores individualmente considerados e as associações comunitárias, com justiça gratuita, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,


Deputado GIM ARGELLO

